



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1980/2026 de 26/01/2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 154.400,00 (cento e cinqüenta e quatro mil quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 154.400,00 (cento e cinqüenta e quatro mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.102.	MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	
433 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
434 - 3.3.90.32.00.00	33934MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	
435 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
431 - 3.3.90.39.00.00	23789OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
436 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		154.400,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 009/2026 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1979/2026.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	GUARATURA-PR	26/01/2026	30/01/2026	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	"I"	855,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	GUARATURA-PR	26/01/2026	30/01/2026	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	"I"	142,50

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 003/2026 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretario de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1979/2026.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUCINEIA NERI DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU-PR	03/02/2026	05/02/2026	02	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO WEB-SEBRAE	"I"	360,00
LUCINEIA NERI DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU-PR	03/02/2026	05/02/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO WEB-SEBRAE	"I"	90,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 004/2026 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretario de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1979/2026.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
EDUARDO CHAUFRE	FOZ DO IGUAÇU-PR	03/02/2026	05/02/2026	02	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO WEB-SEBRAE	"I"	360,00
EDUARDO CHAUFRE	FOZ DO IGUAÇU-PR	03/02/2026	05/02/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO WEB-SEBRAE	"I"	90,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 004/2026 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	03	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	720,00
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	120,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 005/2026 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LEONIR ANA RAMOS	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	03	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	720,00
LEONIR ANA RAMOS	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	120,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 006/2026 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	03	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	720,00
NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM	GUARATUBA-PR	26/01/2026	30/01/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A GUARATUBA-PR PARA ACOMPANHAR E CUIDAR DOS IDOSOS DURANTE VIAGEM E ESTADIA NO LITORAL PARANAENSE	“I”	120,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA Nº 007/2026 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCABEL-PR	31/01/2026	31/01/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCABEL-PR PARA ATENDER AGENDAMENTO DE USUARIO DO CRAS	"I"	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 26 de Janeiro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	3/2026
Licitação Nº:	1/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Data de Adjudicação e Homologação:	26/01/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP
CPF/CNPJ Nº:	81.669.277/0001-03

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8.200	LITRO	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO.	DU'BOM	6,80	55.760,00
2	1.000	LITRO	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, FONTE DE VITAMINAS E NUTRIENTES, RESULTANTES DA MISTURA DO LEITE PASTEURIZADO, SORO DO LEITE, SABOR MORANGO. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO, RESFRIADO NO MÁXIMO 10° C PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DU'BOM	6,10	6.100,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PMQC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **81.669.277/0001-03**, com sede na Estrada Árabe, Nº 237, bairro Chácara, na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, portador do RG Nº 399.495-71, inscrito no CPF Nº 589.297.039-68, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Oeste/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8.200	LITRO	LEITE PASTERIZADO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO.	DU'BOM	6,80	55.760,00
2	1.000	LITRO	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, FONTE DE VITAMINAS E NUTRIENTES, RESULTANTES DA MISTURA DO LEITE PASTERIZADO, SORO DO LEITE, SABOR MORANGO. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO, RESFRIADO NO MÁXIMO 10° C PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DU'BOM	6,10	6.100,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

237	10.019.12.306.0005.2.135.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
238	10.019.12.306.0005.2.135.3.3.90.32.00.00.	1034	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
239	10.019.12.306.0005.2.135.3.3.90.32.00.00.	41042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
283	10.020.12.306.0005.2.140.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
284	10.020.12.306.0005.2.140.3.3.90.32.00.00.	1034	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
285	10.020.12.306.0005.2.140.3.3.90.32.00.00.	41042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
304	10.021.12.306.0005.2.137.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
305	10.021.12.306.0005.2.137.3.3.90.32.00.00.	1034	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
306	10.021.12.306.0005.2.137.3.3.90.32.00.00.	41042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 01/2026/CM

“Designar Responsáveis pelas funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 05 de janeiro 2025, servidores que responderão pelas funções a baixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	029.XXX.919-99	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	059.XXX.729-02	EQUIPE DE APOIO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA N.º 02/2026/CM

“Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio no Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 05 de janeiro 2026, os servidores que responderão pelas funções a baixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	029.XXX.919-99	EQUIPE DE APOIO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	059.XXX.729-02	PREGOEIRO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

PORTARIA N.º 03/2026/CM

“Designar Responsáveis pelas funções de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 05 de janeiro 2026, servidor e agente político que responderão pelas funções a baixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.XXX.029-72	GESTOR DE CONTRATO
ELIZEU DE ALMEIDA	036.XXX.519-07	FISCAL DE CONTRATO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

RESOLUÇÃO N º 04/2025

Dispõe sobre a criação do programa “**ESCOLA VAI A CAMARA**” no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com os princípios previstos na Constituição Federal, especialmente aqueles que asseguram à cidadania, a participação democrática, a dignidade da pessoa humana e a promoção da educação para o exercício dos direitos civis e políticos, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, o Programa “**ESCOLA VAI A CAMARA**”, destinado a promover a integração entre o Poder Legislativo Municipal e as instituições de ensino da rede pública do município, com a finalidade de estimular a formação cidadã, difundir conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Público e incentivar a participação democrática entre crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º

O Programa será desenvolvido em parceria com as instituições de ensino que aderirem formalmente à iniciativa, abrangendo, preferencialmente, estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, sem prejuízo de sua extensão a outras modalidades educacionais, conforme viabilidade e interesse pedagógico.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

Parágrafo único. As ações serão planejadas de forma diferenciada, respeitando-se a faixa etária dos estudantes e as especificidades pedagógicas de cada instituição.

Art. 3º

São objetivos específicos do Programa:

I – promover a disseminação de informações sobre o processo legislativo municipal, as atribuições dos vereadores e o papel institucional da Câmara Municipal;

II – proporcionar aos estudantes o contato direto com os membros do Poder Legislativo, possibilitando a compreensão de suas funções, propostas e atuação parlamentar;

III – incentivar professores, equipes pedagógicas, pais e responsáveis a participarem das atividades, contribuindo com sugestões para o aprimoramento contínuo do Programa;

IV – estimular o interesse pela política, pela ética pública e pela participação cidadã, fortalecendo valores democráticos e o senso crítico dos estudantes;

V – aproximar as ações da Câmara Municipal da comunidade escolar, ampliando a transparência, o acesso à informação e a promoção da educação legislativa.

Art. 4º

A execução do Programa observará as seguintes diretrizes:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

I – integração das ações ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições de ensino participantes;

II – elaboração de calendário anual contendo:

- a) visitas técnicas da Câmara Municipal às escolas inscritas no Programa;
- b) visitas das escolas à sede da Câmara Municipal, mediante autorização dos pais e/ou responsáveis;
- c) realização de oficinas, palestras, simulações e atividades educativas complementares;

III – planejamento conjunto das atividades entre a Câmara Municipal e a equipe pedagógica de cada escola participante;

IV – desenvolvimento de ações educativas abordando, entre outros conteúdos:

- a) história da Câmara Municipal de Quarto Centenário;
- b) atribuições constitucionais e legais dos vereadores;
- c) noções de processo legislativo, fiscalização, proposições e sessões plenárias;
- d) estudo sobre democracia, cidadania, direitos fundamentais e participação social;
- e) ética pública, responsabilidade social e noções de transparência e controle social.

Art. 5º

A Mesa Diretora poderá editar atos complementares para regulamentar a operacionalização do Programa, definir métodos pedagógicos, ajustar cronogramas e ampliar parcerias com órgãos públicos, entidades e instituições de ensino superior.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

Art. 6º

A Câmara Municipal encaminhará cópia desta Resolução a todas as instituições de ensino estabelecidas no Município de Quarto Centenário, convidando-as a aderirem ao Programa.

Art. 7º

A presente Resolução poderá ser desenvolvida de forma integrada a outros projetos educacionais correlatos, desde que preservada a finalidade pedagógica e institucional da iniciativa.

Art. 8º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025

Elizeu de Almeida

Presidente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1792

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino